

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ ANO LETIVO 2024-2025**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **Departamento do Grupo 100 – Pré-escolar**

A Educação pré-escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas tradicionalmente noutros níveis de ensino.

As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-escolar estão consagradas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE) (Despacho nº 9180/2016, de 19 de julho) e na Gestão do Currículo na Educação Pré-escolar-Contributos para a sua Operacionalização (Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 10 de outubro).

De acordo com o documento no qual foram ajustadas as Orientações Curriculares, homologadas através do Despacho nº 9180/2016, a avaliação no pré escolar baseia-se em registo de observações, documentos produzidos no dia a dia e elementos obtidos através do contacto com as famílias. Esta informação recolhida terá de ser organizada, interpretada e refletida.

O processo educativo é planeado e avaliado de acordo como que o(a) educador(a) observa, regista e documenta sobre o grupo e cada criança. Avaliar consiste na recolha de informação necessária para tomar decisões sobre a prática.

A educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos. É uma avaliação *para* a aprendizagem e não *da* aprendizagem.

A avaliação é *formativa* pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do(a) educador(a) e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo. Também é designada avaliação *autêntica*, por ser realizada ao longo do tempo, baseada em situações reais, em registos de observação e recolha de documentos situados no contexto.

Uma perspetiva de avaliação *formativa* centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança não se enquadra em abordagens de avaliação normativa, em que essa aprendizagem é situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos. Assim, nesta perspetiva, não tem sentido situar o nível de desenvolvimento da criança ou em que medida foram atingidos objetivos ou metas de aprendizagem previamente

definidos. A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever o que a criança aprendeu e a evolução dessa aprendizagem. Uma avaliação sumativa que quantifica ou estabelece níveis de aprendizagem não se enquadra nesta abordagem de avaliação formativa.

A avaliação do progresso de cada criança, situada no contexto e processo em que se desenvolveu, utiliza abordagens descritivas ou narrativas, que documentam a evolução desse progresso e constituem o meio fundamental da avaliação designada como *alternativa*.

Desde o primeiro ano no Jardim de Infância é feita uma avaliação. No final de cada semestre, realizar-se-á uma reunião de avaliação do trabalho desenvolvido com o grupo, com os pais/Encarregados de Educação, na qual serão entregues as Fichas Informativas dos seus educandos.

O processo de avaliação é assim elaborado de acordo com:

### 1. Conteúdos da avaliação

- A recolha de diferentes tipos de informação
- A organização, interpretação e reflexão sobre a informação recolhida
- O processo educativo – processo de ensino/aprendizagem
- A prática educativa – a intervenção pedagógica
- O desenvolvimento das capacidades das crianças

### 2. Objetivos da avaliação

- Orientar os planos individuais ou as adaptações curriculares necessárias
- Reformular a prática educativa
- Ajustar o planeamento e intenções pedagógicas

### 3. Formas de avaliar

- Avaliação diagnóstica
- Observação contínua
- Registos pontuais de observação
- Análise de trabalhos
- Auto avaliação

- Registo de Avaliação Individual

#### 4. Tempos de avaliação

- Avaliação diagnóstica no início do ano letivo
- Registos pontuais de observação ao longo do ano
- Nas avaliações intercalares
- Final de cada semestre

#### 5. Instrumentos de avaliação

- Registos de avaliação diagnóstica
- Análise de trabalhos produzidos pelas crianças
- Registos pontuais de observação
- Registos de Auto-avaliação
- Registos de Avaliação Final de Semestre

#### 6. Comunicação da avaliação

- Ao Encarregado de Educação
  - Através de atendimento oral sempre que o Encarregado de Educação o solicite ou o Educador assim o entenda
  - Através da ficha informativa do seu educando nas avaliações intercalares
  - Através de reuniões semestrais e entrega da ficha informativa do seu educando no final de cada semestre
- Ao Conselho de Docentes
  - Nas reuniões semestrais da avaliação, através do registo escrito em que conste a reflexão sobre o desenvolvimento global do Grupo e a apreciação de casos individuais considerados relevantes
- À Direção
  - Nas avaliações semestrais de avaliação: através do registo escrito em que conste a reflexão sobre o desenvolvimento global do Grupo e a apreciação de casos individuais considerados relevantes

#### 7. Processo Individual do aluno

- Durante o percurso Pré-Escolar todos os Registos de Avaliação relativos ao aluno deverão acompanhar o seu Processo Individual (ficha de identificação do aluno, registos de avaliação e outros relatórios)
- Aquando do ingresso no 1º Ciclo do Ensino Básico acompanhará o aluno o Processo Individual, com o último Registo de Avaliação, Relatórios e outros documentos considerados relevantes.

Reunião de Departamento, 3 de setembro de 2024